

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 440, DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Econômico no CAE."

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Servidor **RENATO REZENDE DA SILVA**, Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Econômico no CAE Centro de Atendimento Empresarial no Município de Alto Araguaia/MT.
- Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implementação da Lei nº123/2006 Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.
 - Art. 3º Das ações do Agente de Desenvolvimento Local:
- I Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.
- II Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.
- III Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.
 - IV Manter registro organizado de todas as suas atividades.
- V Auxiliar o poder público municipal no cadastramento engajamento dos empreendedores individuais.
 - Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2018.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços